



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

Revogada pela Portaria Normativa 02/2018

PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2007

Dispõe sobre normas de funcionamento dos setores da Câmara Municipal de Maratáizes, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES, biênio 2007/2008, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, constante do art. 24, incisos XV e XXV do Regimento Interno e art. 81, incisos II e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - A presente Portaria dispõe sobre a estrutura organizacional, a competência e a vinculação dos setores administrativos, definindo as atribuições dos cargos de Chefia e Assessoramento que integram a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Maratáizes, a partir da Resolução Legislativa nº 010/07.

Artigo 2º - Como instrumento de racionalização e eficiência administrativa e, sobretudo, de divisão de trabalho, a presente Portaria:

- I - detalha, em unidades organizacionais: Departamentos, Setores, Gabinetes e Seções, que compõem a Estrutura Administrativa da C.M.M;
- II - especifica as atribuições básicas dos titulares das unidades de chefia e assessoramento;
- III - define a estrutura da autoridade e suas relações de subordinação;
- IV - estabelece normas gerais de trabalho.